

Art. 8º - As transferências de recursos serão suspensas e os valores sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso quando a despesa for realizada:

I – fora do período de execução do objeto;

II – em finalidade diversa da estabelecida;

III – sem que tenha sido aprovada a prestação de contas.

Parágrafo único - O município/instituição beneficiada que incorrer no que dispõe este artigo ficará obrigado a recolher os valores repassados no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da comunicação.

Art. 9º - A Secretaria da Saúde, em conjunto com os respectivos COREDES e Conselhos de Saúde, exercerá a fiscalização da execução físico-financeira do objeto da proposta.

Art. 10º - Os procedimentos e documentos relativos aos Projetos da Consulta Popular 2003-2004, apresentados pelos proponentes, deverão ser protocolados junto às Coordenadorias Regionais de Saúde correspondentes.

Parágrafo único - A Assessoria Técnica e de Planejamento - ASSTEPLAN, em conjunto com as demais estruturas do nível central da Secretária da Saúde do Estado, fará a avaliação final dos projetos, considerando as prioridades da Pasta, as necessidades microrregionais, regionais e macrorregionais e a relevância para organização descentralizada da atenção à saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2004.

OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde

*Republicada para inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Artigo 1º e alterações no Parágrafo Único do Artigo 6º da presente Portaria.

Código 24146

PORTARTIA Nº 17/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 02/2002 do CES/RS,

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar os Conselheiros para comporem o Conselho Regional da 10ª Região, como segue:

SEGMENTO GOVERNO1- **Titular:** Ivanoe Amaral Moraes**Suplente:** Luis Mário Martins Paz2- **Titular:** Paulo Fernando Forgiarini**Suplente:** Darlan de Carvalho

3- **Titular:** Carlos Armando Quocos**Suplente:** João Damião Fagundes

4- **Titular:** Cecu Har Rosso**Suplente:** Carlos Roberto Remedi

5- **Titular:** Nilva Severo Perez**Suplente:** Conceição de Fátima Silva

6- **Titular:** Sônia Manara**Suplente:** Arlete Loureiro Rigon

7- **Titular:** Carlos A Rigon Chaves

Suplente: Nádja Sanho Vessozi

8- **Titular:** Luciano Andrade Lorenzo

Suplente: Manoel Joaquim Vieira Carvalho

9- **Titular:** Mara Marques Ayulb

Suplente: Betterini Boeira

10- **Titular:** Adilmar Rodrigues Neus

Suplente: Ezequiel Álvares de Bairro

11- **Titular:** Gerson Segabinazzi

Suplente: Elisabete Sabino do Amaral

12- **Titular:** Luis Rodrigues

Suplente: Maria Beatriz Macedo

SEGMENTO – TRABALHADORES EM SAÚDE

1- **Titular:** José Paulo da Silva

Suplente: Roberto Baltodano

Suplente: Simone Gallegari

2- **Titular:** Bernadete Cerati

Suplente: Anita I. Fonini

Suplente: Diarone Carvalho

3- **Titular:** Paulo Arine

Suplente: Simone Galegari

4- **Titular:** Elizabete Costa

Suplente: Manoel Geraldo de Oliveira

SEGMENTO – PRESTADORES DE SERVIÇO

1- **Titular:** Roque Montagner

Suplente: Marcos Irineu Ramos de Góes

2- **Titular:** Paulo Fernandes Siqueira

Suplente: Maria Inês Righi Alves

3- **Titular:** Dra. Elisabete Costa

Suplente: Arlete Loureiro Rigon

4- **Titular:** Moacir Alzani

Suplente: Fares Ibraim Nahmuh

5- **Titular:** Ademair Lerini

Suplente: Luis Plínio Biasi

6- **Titular:** Ison Lopes

Suplente: Joaquim Jesus Nunes Rodrigues

SEGMENTO – USUÁRIOS

1- **Titular:** Cinara da Rosa Silveira

Suplente: Itamar Maldonado Chaves

2- **Titular:** Antonio Roberto Ferroni Nunes

Suplente: Gustavo Britto de Souza

3- **Titular:** Valdemir de Andrade Jobim

Suplente: Aristete Roberto Petinga

4- **Titular:** Dedimo Santiago Trindade

Suplente: José Carlos Moreira Vargas

5- **Titular:** Orestes Maica da Rosa

Suplente: Adair Menezes dos Santos

6- **Titular:** Maria Celanira R. Machado

Suplente: Maria Delfina Bolívar Simões

7- **Titular:** Paulo Edemar Ávila Vaz

Suplente: Olii Veiga Soares

8- **Titular:** Sergio Soares

Suplente: Enio Machado

9- **Titular:** Ligia Falcão

Suplente: Vera Paim

10- **Titular:** Dionizio da Silva Lambert

Suplente: Camilo Kulman Garrot

11- **Titular:** Neli Belmonte Carvalho

Suplente: Paulo Afonso L. dos Santos

12- **Titular:** Alípio Rodrigues da Silva

Suplente: Pedro Diniz dos Santos

13- **Titular:** Zenobio Rocha

Suplente: Ceriaco de Melo

14- **Titular:** Jisé Margarina Medeiros da Fontoura

Suplente: Daniel Bruque

15- **Titular:** Ougair Taumaferto

Suplente: Roberto Martinez

16- **Titular:** Nadir Losmann

Suplente: Mariza dos Santos Flores

17- **Titular:** Jaqueline Peres Michel

Suplente: Cleonice Guiolin

18- **Titular:** Isaltino Machado da Silva

Suplente: Maria Paulina Falcão

19- **Titular:** Lurdes Maria de Fernandes

Suplente: Valdir Elizeu Silveira

20- **Titular:** Carlos André Silva da Costa

Suplente:

21- **Titular:** Nara Nogueira Forte

Suplente: Luis Fernando Alonso

22- **Titular:** Luis Velasques

Suplente: Márcia Alvarez

23- **Titular:** Dionizio Neulerado Pinto

Suplente: Gabriel Mirail

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 24147

Secretaria da Cultura

Secretário:
Roque Jacoby

End: Pça. Marechal Deodoro, 148
Porto Alegre/RS - 90010-300
Fone: (51) 3226-4189

PROJETOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Lei de Incentivo à Cultura

Projetos Prioritários por Área

ARTES CÊNICAS E CARNAVAL DE RUA
Projeto / Produtor cultural-CEPC / Valor aprovado / Vigência
captação

DANÇA, CRIANÇA, FELIZ - PASSO FUNDO 2004 / SOCIEDADE PRO-BALLET DE PASSO FUNDO-99 / R\$174.403,00 / 18/08/2005

SEMANA DA CULTURA DO VALE DO TAQUARI / TAILOR BATISTA TROJAN-1575 / R\$225.307,82 / 19/07/2004

ARTESANATO E FOLCLORE

Projeto / Produtor cultural-CEPC / Valor aprovado / Vigência
captação

2º RODEIO NACIONAL DA CULTURA GAÚCHA / CTG RINCÃO SERRANO-1600 / R\$171.800,00 / 20/04/2004

REVIVENDO - CIDADE DO DOCE - AMPLIAÇÃO E PARTE ARTÍSTICA E CULTURAL DA FENADOCE / FATO COMUNICAÇÃO INTEGRADA-918 / R\$507.877,50 / 20/07/2004

CINEMA E VÍDEO

Projeto / Produtor cultural-CEPC / Valor aprovado / Vigência
captação
O HOMEM ERRADO / M & S AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA-2605 / R\$94.357,77 / 30/07/2005

LITERATURA

Projeto / Produtor cultural-CEPC / Valor aprovado / Vigência
captação
V FEIRA DO LIVRO DE ALVORADA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-1027 / R\$94.861,20 / 10/08/2004

MÚSICA

Projeto / Produtor cultural-CEPC / Valor aprovado / Vigência
captação
3º MINUANO DA CANÇÃO NATIVA / JOSÉ RICARDO DE AVILA PEREIRA-228 / R\$68.783,03 / 15/06/2004

CD CONCERTOS CLÁSSICOS COMUNITÁRIOS 2004 / OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES
ART. LTDA-29 / R\$121.133,00 / 30/07/2005

RÁDIO ESMERALDA AM-TURNÊ 2004 / DENISE VELLOSO FERNANDES RIBEIRO-54 / R\$169.152,68 / 30/01/2005

RECITAL MIGUEL PROENÇA / MIGUEL ANGELO ORNOZ
PROENÇA-236 / R\$197.021,50 / 30/01/2006

Código 24084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Lei de Incentivo à Cultura

Projetos Não Aprovados

Os produtores culturais terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente data, para enviar requerimento, a este Setor, solicitando o reencaminhamento do projeto ao CEC, se assim desejarem.

Projeto / Processo / Produtor Cultural-CEPC / Município de
realização

21 ASES DE OURO / 3915/1100-03.4 / MÁRCIO RENATO GOBATO-ME-619 / PORTO ALEGRE

32ª FEIRA TRÊS-PASSENSE DO LIVRO - FETRELI / 4308/1100-03.9 / MÁRCIO LUIZ HOLZ-2382 / TRÊS PASSOS

70ª KOLONISTENFEST - 180 ANOS DE IMIGRAÇÃO / 4327/1100-03.0 / PAULO ALBERTO TESSMANN -2720 / PELOTAS

A CULTURA DO ARROZ NO RIO GRANDE DO SUL / 105/1100-04.3 / FED. DAS COOP. DE ARROZ DO RS LTDA-2529 / PORTO ALEGRE

ARROIO PELOTAS-REFLEXOS DO TEMPO / 4283/1100-03.1 / NAURO CARDOSO MACHADO JÚNIOR-2591 / VÁRIAS CIDADES DO RS

AS AVENTURAS DE PEDRO MALAZARTE / 4277/1100-03.0 / ELEONORA RAHAL GOULART-2714 / VÁRIAS CIDADES DO RS

CIRCUITO DE TEATRO NO RS / 3077/1100-03.7 / EDGAR RUTHER-1350 / VÁRIAS CIDADES DO RS

CULTURA NA FESTA DA ERVA MATE / 141/1100-04.0 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA-348 / ARVOREZINHA

ESQUIZOFRENIA E TRANSTORNO BIPOLAR / 3372/1100-03.8 / MANOEL ANTÔNIO BALLESTER ZANINI-1654 / PORTO ALEGRE

FESTIVAL DO FOLCLORE GAÚCHO (FESTIVAL GAUCHINHO) / 117/1100-04.0 / CEZAR ROMERO-1570 / VÁRIAS CIDADES DO RS

GERALDO FLACH E TRIO / 4291/1100-03.8 / CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-2445 / VÁRIAS CIDADES DO RS

OS CAMINHOS DA MÚSICA E SUAS TENDÊNCIAS CULTURAIS / 4191/1100-03.0 / COM.GERAL DE FEIRA NAC. DO ARROZ E EXP. AGRO PEC-1204 / CACHOEIRA DO SUL

RECITAL ALEXANDRE DOSSIN / 4294/1100-03.6 / OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ART. LTDA-29 / VÁRIAS CIDADES DO RS

RETRATOS DO BRASIL BRASILEIRO / 107/1100-04.9 / EURICO KLUWE SALIS-1197 / VÁRIAS CAPITAIS

Código 24085